



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 192

Declara luto oficial no Município de Umuarama pelo falecimento de JOSÉ CARLOS DRUGOVICH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de JOSÉ CARLOS DRUGOVICH, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que tão infausto acontecimento vem enlutar todo nosso Município, tendo em vista ser um dos pioneiros de Umuarama, aqui chegando nos idos de 1958;

CONSIDERANDO, ainda, a inestimável parcela de contribuição que emprestou ao desenvolvimento de nosso Município, como um dos primeiros proprietários de Postos de Abastecimento de combustíveis de nossa cidade, bem como sua efetiva participação na comunidade umuaramense,

D E C R E T A :

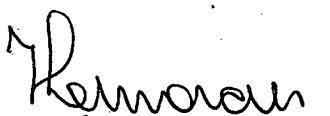
Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias em toda a jurisdição do Município de Umuarama, como homenagem postuma a JOSÉ CARLOS DRUGOVICH.

Parágrafo único. A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nos dias 08, 09 e 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
"A Tribuna do Povo"
EXEMPLAR Nº 4.381
DO DIA 10/06/89 Jouno